



PORTARIA Nº 177/2019
De 06/06/2019

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 005/2013, de 15/03/2013:

RESOLVE:

Artigo 1º) NOMEAR as pessoas abaixo discriminadas, para serem membros do “**Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Angatuba – C.M.D.R**”, a saber:

- I. **01 Representante dos Agricultores Do Município:**
 - *Mauri Vieira de Camargo*
- II. **01 Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Angatuba:**
 - *Brás Rochel*
- III. **01 Profissional Ligado à Casa da Agricultura do Município:**
 - *Alessandro Rápolas Senwaitis*
- IV. **03 Representantes de Associações Ligadas à Agricultura:**
 - *José Nivaldo Coelho*
 - *Sérgio Ricardo Oliveira*
 - *Vagner Tadeu da Silva Cardoso*
- V. **03 Membros Representativos e Atuantes da Sociedade:**
 - *José Carlos Ramos*
 - *José Eduardo Candido de Meira*
 - *Mario Ramos*

Artigo 2º) Dentre os mesmos acima discriminados ficam nomeados o Sr *José Carlos Ramos* como Presidente, e o Sr *Vagner Tadeu da Silva Cardoso* como Vice-Presidente do C.M.D.R.

Prefeitura de Angatuba – Gabinete do Prefeito
Rua João Lopes Filho nº 120 - Centro - CEP: 18240-000 Angatuba-SP
Tel. (15) 3255-9500
www.angatuba.sp.gov.br – e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br



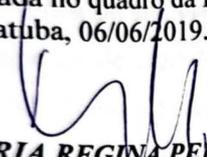
Artigo 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 06 DE JUNHO DE 2019.


LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 06/06/2019.


MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de Expediente

Prefeitura de Angatuba – Gabinete do Prefeito
Rua João Lopes Filho nº 120 - Centro - CEP: 18240-000 Angatuba-SP
Tel. (15) 3255-9500
www.angatuba.sp.gov.br – e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br
